



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 8.312, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre nomeação em substituição e desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 6.481, de 26 de março de 2.018,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.623, de 13 de julho de 2018, que nomeou Representantes do Conselho Regional de Psicologia com o mandato de 04 (quatro) anos, para o período de 27/03/2018 a 26/03/2022,

Considerando o Ofício CME nº 08/2020, de 27 de novembro de 2020, solicitando a substituição da titular Sra. Elisabeth da Silva Gelli e o desligamento do suplente Sr. Dirceu Duarte Gomes, ambos Representantes do Conselho Regional de Psicologia junto ao Conselho Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado em substituição para o Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Lei Municipal nº 6.481, de 26 de Março de 2018, o seguinte membro, com mandato até 26/03/2022:

**Representante do Conselho Regional de Psicologia:**

Titular: Fabio Henrique Martins da Silva

Suplente: -

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de novembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de novembro de 2020.